## PORTARIA N.º 0379/2008/PGJ

## O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 087/2008-JDCA, datado de 12.03.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Apuí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

## **DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA,** Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Apuí, no período de 25 a 31.03.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Apuí / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

.../anb